



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 154/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS ME, CNPJ: 63.240.031/0001-30.

OBJETO: Solicito a contratação do artista Carlos Eduardo Saraiva Vargas (BONI) para apresentação de show na programação do 5º NATAL DA GENTE de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74,II, da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30/11/2025.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT

Portão/RS, 27 de Novembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.11.27 13:12:29
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

De: Diego Bonini <diego.bonini@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de novembro de 2025 12:50
Para: cultura@portao.rs.gov.br
Assunto: BONI - ORÇAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O NATAL DA GENTE

Proponente: Boni

Projeto: Show "Experienciar"
Evento: Natal da Gente – Município de Portão
Data: 30/11/2025 às 19:30
Duração: 1h (uma hora) de apresentação

Descrição do serviço:

Apresentação musical autoral e popular, com repertório composto de canções próprias e covers que integram reflexões sobre presença, alegria, pertencimento e auto olhar.

Valor total do cachê artístico:
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Observações:

A estrutura de som, palco, energia elétrica e demais condições técnicas necessárias à realização do show devem ser fornecidas pela organização do evento.

Atenciosamente,

Boni

Músico, cantor e compositor

(51) 99214 7929 / diego.bonini@gmail.com / @boni.experienciar

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS

CNPJ

927.517.250-15

CNPJ

63.240.031/0001-30

Data de Abertura

17/10/2025

Nome Empresarial

63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/10/2025

Endereço Comercial

CEP

93052-100

Logradouro

RUA CARLOS BIER

Número

691

Bairro

FEITORIA

Município

SAO LEOPOLDO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

17/10/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, pontos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS, CNPJ 63240031000130, Endereço - RUA CARLOS BIER, 891.

11 de novembro de 2025, às 08:36:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7026d293415e945cfa469d8efc5561df**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 1196816
Nome : 63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS
CPF/CNPJ : 63.240.031/0001-30

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 11 de novembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

QISM.4REW.BRKR.WJRH

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/9382

Dados do Contribuinte

Razão Social: 63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS
CNPJ: 63.240.031/0001-30
Endereço: R CARLOS BIER, 891
Complemento:
Bairro: FEITORIA
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93052-160

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância,~~ que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4208

Certidão emitida em: 28/11/2025

Com validade até: 28/12/2025

Data impressão: 28/11/2025 - 08:19

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS
CNPJ: 63.240.031/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:29 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **BB2A.0CF7.5DFC.8A89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **63.240.031/**

Certificamos que, aos **11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 3 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38321235**
Autenticação: **48728727**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS, CNP.J 63240031000130 Endereço - RUA CARLOS BIER, 891.

11 de novembro de 2025, às 08:38:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a64bd57c404e8b4edcadec4e50bc4800**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.240.031/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2025
NOME EMPRESARIAL 63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS BIER	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 93.052-160	BAIRRO/DISTRITO FEITORIA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSEDUARDOSVARGAS@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9943-7990
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 08:27:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.240.031/0001-30
Certidão nº: 68761673/2025
Expedição: 11/11/2025, às 08:39:56
Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.240.031/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- FGER0419 - Operacao nao efetuada com sucesso - Contactar suporte.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 63.240.031/0001-30

Razão social: 63.240.031 CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS

Resultado da consulta em 11/11/2025 08:41:21

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 27/11/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923000000
Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
Dotação Principal:	2925 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito:	10.000,00
Orçamento:	5.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	100.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	0,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	105.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	19.300,00
Licitações sem OC:	28.340,00
OC não empenhada:	10.000,00
Total Disponível:	95.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 74 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicito a contratação do artista Carlos Eduardo Saraiva Vargas (BONI) para apresentação de show na programação do 5º NATAL DA GENTE de Portão. JUSTIFICATIVA: Esta contratação se faz necessário para compor na programação do evento 5º NATAL DA GENTE. Segue anexo especificações via ETP e TR, justifica-se a escolha da contratada CARLOS EDUARDO SARAIVA VARGAS ME, CNPJ Nº 63.240.031/0001-30 no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) tanto à justificativa de exclusividade, comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 154/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pela notoriedade do serviço prestado e necessário ao Contratante.
2. Prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de novembro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:0031764304
5

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Data: 2025.11.28 08:07:25
+03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração

